DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD - 6380174

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE E UNIDADE TÉCNICA (se houver)

Unidade Demandante:
SEMESP

Responsável dela Unidade Demandante:
GISELI CLARICE CODJAIAN

E-mail:
semesp@tre-sp.jus.br

Ramal:
2380

Coordenadoria:
COMIP

Secretaria/Assessoria Demandante:
SGS

Unidade Técnica (se houver):
-

Responsável pela Unidade Técnica:
-

Coordenadoria da Unidade Técnica:
-

Secretaria/Assessoria da Unidade Técnica:
-

Objeto:
Aquisição e instalação completa de oito elevadores para as Sedes I e II do TRE/SP; incluindo adequações civis e elétricas; acessibilidade, segurança e modernização integral; serviços de manutenção preventiva e corretiva e de prontidão e plantão técnico presencial em período eleitoral e solenidades. R$ 1.315.702,50/elevador - aquisição e modernização. R$ 1100,00/mês/elevador - manutenção preventiva. R$ 1100,00/mês/elevador - manutenção corretiva após prazo de garantia. R$2200,00/elevador - manutenção preventiva e corretiva dos 4 elevadores não modernizados. R$ 200,00/hora - plantão técnico presencial - eleição e solenidades

Tipo de Objeto:
Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra

Forma de Contratação Sugerida:
Pregão Eletrônico - Aquisição/contratação direta

Item previsto no PCA? Se sim, informar o ano, o item e a Secretaria que indicou a demanda. (Ex.: item 10 SAM) Verificar na intranet, Governança das Contratações, aba Plano de Contratações Anual (PCA) - http://cms.tre-sp.gov.br:8082/opencms/opencms/unidades/SAM/CLC/.
2026

FONTE DE RECURSOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

Valor previsto na proposta orçamentária: R$
Fonte: GEPRO:
10.000.000,00

Valor unitário estimado pelo requisitante/demandante: R$
(soma dos valores unitários dos itens, quando houver pluralidade):
1.315.702,50

Valor total estimado pelo requisitante/demandante: R$
(Soma dos valores totais dos itens):
10.000.000,00

PRAZOS

Data estimada para entrega do ETP/TR na SAM:
31/03/2025

Data estimada para assinatura contrato/emissão de NE:
27/02/2026

Data estimada de disponibilização do bem/serviço:
31/03/2026

Critério de sustentabilidade:
Sim

Sim (indicar o critério de sustentabilidade):
Economia de energia elétrica. Inversor de frequência.

Não (justificar a ausência):
-

Critério de acessibilidade:
Sim

Sim (especificar):
NM 303

Não (justificar):
-

Grau de prioridade:
Alta

Se o grau de prioridade for ALTA, justificar:
Urgente necessidade de substituir os elevadores das Sedes I e II em razão da obsolescência e peças fora de linha de produção.

Justificativa da necessidade da aquisição/contratação:

Urgente necessidade de substituir os elevadores das Sedes I e II em razão da obsolescência e peças fora de linha de produção.

Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada considerada a expectativa de consumo anual :
8 elevadores

Demanda inédita na Administração?
Sim

Para a hipótese de repetição da demanda, o pedido/termo de referência foi/será elaborado com base na última versão analisada pela ASSJUR e aprovada pela autoridade superior investida (SAM e/ou DG/Presidência):
Não

Se sim, indicar os respectivos documentos e processos:
Nº do SEI; nº doc. SEI do TR consolidado; nº doc. SEI do Parecer jurídico/ASSJUR; nº doc SEI da Decisão aprovação instauração:
2026

Responsáveis pela Fiscalização
Servidores responsáveis pelo acompanhamento de execução da Nota de Empenho e/ou Contrato.

Titular :
Paulo José Alves de Oliveira Bentes

Suplente:
Carlos Eduardo Rocha Ramos

Auxiliar:

Paulo Ricardo Martinelli Medina

Responsáveis pela Gestão da Ata de Registro de Preços (se houver)
Servidores responsáveis pelo acompanhamento de execução da Nota de Empenho e/ou Contrato.

Gestor:
-

Suplente :
-

Auxiliar.
-

Documento assinado eletronicamente por **GISELI CLARICE CODJAIAN**, **CHEFE DE SEÇÃO**, em 14/03/2025, às 18:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LUIZ SIMIÃO DOS SANTOS**, **SECRETÁRIO**, em 10/04/2025, às 19:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6380174** e o código CRC **92E810F3**.